

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Publicação: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2022 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.558 de 10/03/2026, em razão da inércia do fornecedor.

Belém, 22 de junho de 2026.

FABIO CHAVES DE ARAUJO JUNIOR

Diretor Geral em exercício

**Protocolo: 1341486**

**PORTARIA Nº 467/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 05/12/2025, Publicado no DOE nº 36.457 de 09/12/2025 e erratas publicadas no DOE nº 36.660 de 16/06/2026 e 36.661 de 17/06/2026.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2397197 de 16/03/2026.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA 193/2026 - GAB/DG/HOL de 16/03/2026, que designou a servidora TATIANE CARVALHO MORAES FREIRE, Enfermeiro, matrícula nº 5983305/1, pertencente ao quadro de pessoal ativo do HOL, para responder pela Coordenação do Centro de Material e Esterilização - CME, deste Hospital

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de junho de 2026.

Fabio Chaves de Araujo Junior

Diretor-Geral do HOL, em exercício

**Protocolo: 1341554**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 461/2026 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09/12/2025 publicado no Diário Oficial nº 36.457 de 09/12/2025 e erratas publicadas no DOE nº 36.660 de 16/06/2026 e 36.661 de 17/06/2026.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2026/2599587 de 22/04/2026.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MED. E PROD. HOSPITALAR.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de junho de 2026.

Fábio Chaves de Araújo Júnior

Diretor-Geral do HOL, em Exercício

**Protocolo: 1341188**

**PORTARIA Nº 459/2026 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09/12/2025 publicado no Diário Oficial nº 36.457 de 09/12/2025 e erratas publicadas no DOE nº 36.660 de 16/06/2026 e 36.661 de 17/06/2026.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2026/2597056 de 21/04/2026.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: AMIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de junho de 2026.

Fábio Chaves de Araújo Júnior

Diretor-Geral do HOL, em Exercício

**Protocolo: 1341146**

**PORTARIA Nº 462/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09/12/2025 publicado no Diário Oficial nº 36.457 de 09/12/2025 e erratas publicadas no DOE nº 36.660 de 16/06/2026 e 36.661 de 17/06/2026.

CONSIDERANDO gozo de férias no período de 08/06/2026 a 22/06/2026 da servidora LUCIENE DIAS CAVALCANTE, matrícula nº 57213328/1, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, Chefia da Divisão de Documentação e Biblioteca.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2848236 de 02/06/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Tec. Adm. e Finanças (Biblioteconomia), matrícula nº 57194572/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Documentação e Biblioteca, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de junho de 2026.

Fábio Chaves de Araújo Júnior

Diretor-Geral do HOL, em Exercício

**Protocolo: 1341189**

**PORTARIA Nº 447/2026 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2837726 de 01/06/2026.

R E S O L V E:

REMANEJAR, a partir de 15/06/2026 a servidora ROSEMARY MIRANDA GAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5939859/1, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Setor de Faturamento para o Centro de Suporte de Enfermagem, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de junho de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1341192**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,** que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026/FSCMPA, homologado no dia 13/04/2026, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS, autorizado através do Processo nº e-2025/3218925, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: PEDAGOGO.

Data da Admissão: 03/07/2026.

Vigência Contratual: 03/07/2026 À 02/07/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de junho de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1341305**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,** que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026-FSCMPA, homologado no dia 01/04/2026, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e OSORAYA VIANA DE ABREU, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (com experiência em Neonatologia).

Data da Admissão: 22/06/2026.

Vigência Contratual: 22/06/2026 à 21/06/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TAIS PEREIRA DA COSTA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO (Obstetrícia).

Data da Admissão: 22/06/2026.

Vigência Contratual: 22/06/2026 à 21/06/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de junho de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1341294**